



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná

em 15/07/2019
Edição nº 1798

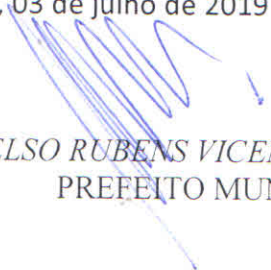
PORTARIA Nº 15/2019

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a senhora KARLA C. CARNIETTO TEODORO, Engenheira Civil, para Coordenar a Elaboração do Termo de Referência para a revisão do Plano Diretor do Município de Miraselva.

Registre-se,
Afixe-se,
Publique-se.

Miraselva, 03 de julho de 2019


CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
PREFEITO MUNICIPAL